

ADV: MAYCON JOÃO SODRÉ (OAB 37316/SC)
 Processo 0001457-47.2016.8.24.0007 - Embargos de Declaração - Recurso - Embargante: Itau Seguros S/A - Embargado: Sérgio Luis Soca Pintado - Intime-se o Embargado, por meio de seu Procurador, para, no prazo de 5 dias, manifestar-se acerca dos Embargos de Declaração.

ADV: GABRIEL ARTHUR LOEFF (OAB 39290/SC), CLAUDIO JACÓ BUNN JÚNIOR (OAB 23773/SC)

Processo 0001484-30.2016.8.24.0007 - Embargos de Declaração - Recurso - Embargante: Simone Dulcina de Souza da Silva Me - Embargado: Carlos Alberto Nunes Marques - Embargado: Imobiliária Biguaçu Ltda.- EPP - Assim, aplica-se o dispositivo acima ao caso, por entender-se que restaria ilógico e contrário à prova dos autos aplicar-se os efeitos da revelia, considerando-se que o Contrato de Locação apresentado e as demais provas documentais corroboram a tese dos Requeridos. Portanto, Ainda que extemporânea a apresentação da Contestação, e verificada assim a ocorrência da revelia, os efeitos desta não se verificam no caso sub judice.

ADV: TATIANA SUELI DA CUNHA (OAB 23766/SC)

Processo 0301760-85.2016.8.24.0007 - Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor - Requerente: Jhonatan Rodrigues Baron - Requerente: Douglas Rodrigues Baron - Requerente: Marino Lopes - JULGO PROCEDENTE o pedido e, determino a expedição do competente alvará para o fim pleiteado.Sem Custas, pela Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após transitada em julgado, arquite-se.

ADV: WAGNER BATISTA CARDOSO (OAB 24978/SC)

Processo 0301872-54.2016.8.24.0007 - Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - Exequente: Imobiliária Biguaçu - Executado: Simone Ferreira da Silva - Executado: Carlos Augusto Rosa dos Santos - Executado: Luiz Marques da Silva Junior - O advogado da parte ativa fica intimado para, no prazo de 5 (cinco) dias, retirar as cartas precatórias expedidas e, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovar a distribuição destas no juízo deprecado, ciente que sua inércia poderá resultar na extinção do processo sem resolução do mérito ou na presunção de desistência do ato requerido.

ADV: MAURO CÉSAR DA COSTA (OAB 34984/SC)

Processo 0301914-06.2016.8.24.0007 - Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos - Autor: Gabriel Pedro Nau - Réu: Irmãos Santos & Cia Epp - Determino, no prazo de 15 dias, que o(a) Requerente Emende a Petição Inicial, sob pena de seu indeferimento, nos termos do art. 321 e parágrafo único do Código de Processo Civil, devendo, conforme o art. 319 do mesmo Diploma legal, literalmente abaixo indicado:Art. 319. A petição inicial indicará:[...]II - [...] o endereço eletrônico [...] do autor e do réu;[...]VII - a opção do autor pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação.Intime-se.

ADV: EDUARDO AGOSTINHO DE FARIA NETO (OAB 45387/SC)

Processo 0301918-43.2016.8.24.0007 - Procedimento Ordinário - Assistência Judiciária Gratuita - Autor: Francisco Basilio da Silva - Autor: Francisco Basilio da Silva - Réu: Rosângela Maurícia de Oliveira Siqueira - Réu: Rosângela Maurícia de Oliveira Siqueira - A parte ativa fica intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento das diligências necessárias ao cumprimento do mandado pelo oficial de justiça.

ADV: EMERSON BAGGIO (OAB 19262/SC)

Processo 0302012-88.2016.8.24.0007 - Procedimento Ordinário - Responsabilidade Civil - Requerente: Clair da Costa - Requerido: Prefeitura Municipal de Biguaçu - O pedido formulado à Petição Inicial está imerso na competência de Direito Público do Juízo da 2ª. Vara Cível desta Comarca, conforme a Resolução nº. 20/2011-TJ, que atribuiu-lhe competência privativa para julgar os feitos relativos à Fazenda Pública.Sendo assim, há que se reconhecer de ofício a incompetência absoluta deste Juízo, pelo que DECLINO DA COMPETÊNCIA ao

Juízo da 2ª. Vara Cível desta Comarca, anotando-se e dando-se baixa na Estatística Forense.Publique-se. Intimem-se.

ADV: ALDREY SAYRESSIG (OAB 33296/SC)

Processo 0301297-29.2016.8.24.0045 - Procedimento Ordinário - Seguro - Autor: Sirlei Lourdes Filisbino Miranda - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Certifico que a Contestação é tempestiva, ficando intimado o Autor, para, em 15 dias, apresentar réplica.

ADV: SILMARA DE BARROS VALLE (OAB 015.197/SC)

Processo 0301258-49.2016.8.24.0007 - Inventário - Inventário e Partilha - Invente.: Levi Levino Mafra - Como requer, fls. 43/47, item 1, oficiando-se; e item 2, expedindo-se alvará.

ADV: JOÃO LUIZ MONDADORI JÚNIOR (OAB 35683/SC)

Processo 0302093-71.2015.8.24.0007 - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral - Autor: Alessandro Targino Jorge - Autor: Alessandro Targino Jorge - Réu: Lojas Koerich S/A - Réu: Lojas Koerich S/A - Réu: Empresa de Colchões Anjos Ltda. - Réu: Empresa de Colchões Anjos Ltda. - Especifiquem as partes, em 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, se testemunhais, especialmente, com qualificação completa, sob pena de preclusão.

ADV: ANTÔNIO KRAMER NETO (OAB 57110/RS)

Processo 0301398-20.2015.8.24.0007 - Procedimento Ordinário - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Requerente: Márcio Lourenço Raimundo - Requerente: Márcio Lourenço Raimundo - Requerido: Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas - Requerido: Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas - Recebo os presentes Recursos de Apelação, fls. 74/80 e 85/92, nos seus efeitos legais. Aos Apelados para suas Contrarrazões, no prazo legal.

ADV: JEAN CARLOS DA SILVA (OAB 25063/SC)

Processo 0302200-18.2015.8.24.0007 - Procedimento Ordinário - Seguro - Autor: Vilson Osni da Silva - Autor: Vilson Osni da Silva - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Intime-se o(a) Autor(a), em 30 dias, para o recolhimento da honorária pericial, (R\$ 450,00), na forma própria.

2ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BIGUAÇU

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
 JUIZ(A) DE DIREITO WELTON RUBENICH
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL GABRIELA DE OLIVEIRA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
 RELAÇÃO Nº 0713/2016

ADV: MILTON BACCIN (OAB 5113/SC), CHARLES NAZARENO OLIVEIRA (OAB 9445/SC), HELOISA BIRCKHOLZ RIBEIRO (OAB 10918/SC), DANIELLE CRISTINA SA VIEIRA (OAB 12277/SC), TIAGO JOSE WAGNER (OAB 20785/SC), JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB 20875/SC), ADILSON NERI PANDOLFO (OAB 21014/SC), MARIA APARECIDA KASAKEWITCH CAETANO VIANNA (OAB 64585/RJ), LEILA PISKE FRANKE (OAB 26628/SC), FERNANDO MORALES CASCAES (OAB 29289/SC), GILBERTO RODRIGUES BAENA (OAB 24879/PR), ADRIANA PATRÍCIA FRANCELINO KASBURG (OAB 31215/SC), JOAO ANTONIO DE S. TRAJANO. (OAB 8165/SC), MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES (OAB 175513/SP), MEIRE MARIA DA SILVA (OAB 21666BS/C), AGENOR DAUFENBACH JUNIOR (OAB 32401/SC), ROBSON FERREIRA DA ROCHA (OAB 34206/PR), ARMILO ZANATTA (OAB 9602/RS), FELIPE LOLLATO (OAB 19174/SC), ANDRÉ VIEIRA STERN (OAB 67257/RS), FÁBIO LOURENÇO BANA (OAB 38438/PR), JONAS PEREIRA FANTON

(OAB 273574/SP), RENATA GHEDINI RAMOS (OAB 230015/SP), SHEILA PASSARIN (OAB 38913/SC), JENICE JULIANI MARAFON (OAB 39243/SC), AUGUSTO LOPES ESCUDERO (OAB 78011/PR), DANIELA MADEIRA LIMA (OAB 154849/SP) Processo 0301469-22.2015.8.24.0007 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Autor: Sulcatarinense - Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda - Autor: Casaverde - Incorporações e Participações Ltda - Ante o exposto, com espeque no art. 58, caput, da Lei n. 11.101/2005, CONCEDO a recuperação judicial às sociedades empresárias Sulcatarinense - Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda (em recuperação judicial) e Casaverde Incorporações e Participações Ltda (em recuperação judicial), ambas já qualificadas, nos termos do plano de recuperação judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores (p. 7696/7726 e 8034/8037) e desta decisão, em especial, no tocante à premissa n. 06 (item 06), com os efeitos prescritos no art. 59, caput e § 1.º, da LRF. Ficam cientes as recuperandas, com a intimação por seus procuradores, que permanecerão em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até dois anos depois da publicação desta sentença. Durante esse prazo, o descumprimento de qualquer obrigação ajustada no plano acarretará a convalidação da recuperação judicial em falência (art. 61, LRF). Mantenho os administradores na condução das requerentes, sob a fiscalização do Administrador Judicial (art. 64, caput, LRF). Publique-se. Registre-se. Intimem-se Cientifique-se o Ministério Público. Após, aguarde-se em cartório o prazo de carência estipulado no plano de recuperação e os pagamentos na forma ali definida, sob a fiscalização do Administrador Judicial. 10. Em relação aos ofícios de p. 9061/9062 e p. 9290/9292, os quais solicitam a habilitação de créditos tributários (previdenciários e custas judiciais), determino o tratamento idêntico àquele decidido à p. 7859 (item 2) e p. 9081 (item 7), tendo em vista que o crédito tributário não é sujeito à recuperação judicial. 11. No que toca às habilitações de créditos trabalhistas de p. 9097/9116 (Carlos Alberto Orrego Roel), p. 9131/9134 (Fabiano Antonio Brandalise Bella Borba), p. 9135/9139 (João Maria dos Reis), p. 9161/9168 (Reni Zilio), p. 9218/9281 (Paulo Sérgio Batista), p. 9328/9333 (André Henrique Lavnicki) determino tratamento idêntico àquele indicado à decisão de p. 9080 (item 1), juntando-se estas petições e documentos no mesmo incidente já formado, bem como, extraia-se cópia da manifestação do Administrador Judicial de p. 9147/9150, e após, intimem-se as recuperandas para manifestação em 5 (cinco) dias e, decorrido o prazo, o Administrador Judicial para parecer. 12. Ciente do relatório de atividades apresentado pelo Administrador Judicial à p. 9117/9127. 13. Cadastrem-se os procuradores indicados às p. 9141/9146 e p. 9151/9160. 14. Referente à decisão proferida no Conflito de Competência n. 147615/SC, as informações solicitadas já foram prestadas, conforme despacho de p. 9082/9083. 15. Pertinente à habilitação de crédito de p. 9293/9321, determino o desentranhamento e autuação em separado, intimando-se as recuperandas para manifestação em 5 (cinco) dias e, decorrido o prazo, o Administrador Judicial para parecer. 16. Relacionado ao ofício de p. 9322/9327, enviado pela 1ª Vara Cível desta Comarca, determino seja respondido com cópia desta decisão, informando a concessão da recuperação judicial. 17. Intimem-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BIGUAÇU

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO WELTON RUBENICH
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL GABRIELA DE OLIVEIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0714/2016

ADV: ALDREY SAUERESSIG (OAB 33296/SC)
Processo 0800823-23.2013.8.24.0007 - Procedimento Ordinário - Seguro - Autor: Natalício João Vieira - Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Fica intimada a procuradora

da parte autora para se manifestar sobre o estorno do alvará de fls. 182, conforme e-mail de fl. 183, no prazo de 5(cinco) dias.

ADV: ALDREY SAUERESSIG (OAB 33296/SC)
Processo 0300358-37.2014.8.24.0007 - Procedimento Ordinário - Seguro - Autor: SERGIO HOFFMANN - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Fica intimada a procuradora da parte autora para se manifestar sobre o estorno do alvará de fls. 174, conforme e-mail de fl. 175, no prazo de 5(cinco) dias.

ADV: ALDREY SAUERESSIG (OAB 33296/SC)
Processo 0301641-95.2014.8.24.0007 - Procedimento Ordinário - Seguro - Autor: LUCIANO DO PRADO - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Fica intimada a procuradora da parte autora para se manifestar sobre o estorno do alvará de fls. 210, conforme e-mail de fl. 211, no prazo de 5(cinco) dias.

ADV: JOSÉ ROOSEVELT GOMES PEPPE (OAB 40163/PR)
Processo 0300448-11.2015.8.24.0007 - Busca e Apreensão - Liminar - Requerente: Danilo Santos da Silva - Requerente: Danilo Santos da Silva - Requerido: Clederson Vieira da Rocha - Requerido: Clederson Vieira da Rocha - Fica intimado a parte Autora, para se manifestar da certidão do Oficial de Justiça de fls.34, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: VALDOR ÂNGELO MONTAGNA (OAB 20632/SC)
Processo 0000146-21.2016.8.24.0007 - Embargos de Declaração - Recurso - Embargante: Fernando Reis - Embargado: Banco Itaúcard S/A - Fica intimada a parte autora para que informe nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, seus dados bancários (banco/agência/conta/CPF), para fins de cumprimento da decisão de fls. 04.

ADV: MEEETABEL ANDRADE SILVA (OAB 15975/SC)
Processo 0302038-86.2016.8.24.0007 - Reintegração / Manutenção de Posse - Posse - Requerente: Nilza Júlia de Andrade Silva - Requerido: Manoel Martin da Luz - Requerido: Amorais Martim da Luz - 1. Anote-se prioridade na tramitação do feito, nos termos do Estatuto do Idoso. 2. Da prova documental que instrui a exordial não se vislumbra, prima facie, a demonstração satisfatória capaz de agasalhar in limine litis a concessão da tutela possessória requerida. Assim sendo, faz-se mister a inquirição de testemunhas para comprovação da posse e da turbacão/esbulho. 3. Designo dia 30/08/2016, às 17h30min, para a realização da audiência de justificação prévia (art. 562, "caput", do CPC). 4. A postulante deve apresentar o rol de testemunhas em 10 (dez) dias, a contar da data da intimação desta decisão, cabendo ao advogado da parte informar ou intimar a(s) testemunha(s) por ele arrolada(a) do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo (art. 455, CPC). 5. Citem-se os réus para comparecimento ao ato processual, inclusive para tentativa de conciliação, com a ressalva de que o prazo para oferecimento de resposta (15 dias) começará a fluir a partir daquela data ou da intimação da decisão interlocutória (art. 564, parágrafo único, do CPC). 6. Intimem-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BIGUAÇU

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO WELTON RUBENICH
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANA PAULA DE OLIVEIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0716/2016

ADV: SUZANE MATTOS DE ALMEIDA (OAB 12627/SC), RONALDO MARQUES DE ARAÚJO (OAB 5160/SC), LUIS C FRITZEN (OAB 4443/SC)
Processo 0001517-88.2014.8.24.0007 - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral - Autor: Raquel Dalvína Alves de Souza - Réu: Carlos E. Lozano Espitia - Fica intimado o procurador da parte ré para trazê-la à audiência do dia 09/08/2016, às 15 horas, em razão de o AR do ofício expedido para sua intimação ter retornado